



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.877, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo cobrir despesas com materiais utilizados no curso de crochê”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas com materiais utilizados no Curso de Crochê, que será realizado durante o XX Festival Náutico e XVIII Festival Cultural de Alto Araguaia - MT, no valor de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).

Art. 2º As despesas serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

11.002.13.392.0029.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 0100.

11.002.13.392.0029.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 0100.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____

Procurador Jurídico